

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 020/2023

Em, 14 de setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 14 de setembro de 2023 de forma online, Ata nº. 008/2023/CMS/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a celebração do Convênio entre a SPROMIC (Sociedade de Proteção e a Maternidade de Camapuã - MS) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme Plano de Trabalho apresentado ao CMS.

Art. 2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação da Conselheira Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 14/09/2023

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias